# Câmara Municipal de Varginha

**Resolução nº 010/2002**

**APROVA CONVÊNIO Nº 62.1.3 2637/2001, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O MUNICÍPIO DE VARGINHA E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS.**

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, em sessão realizada no dia 08 de maio de 2002, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

***R e s o l u ç ã o :***

**Art. 1º -** Fica aprovado, em todas as suas cláusulas, o Convênio nº 62.1.3 2637/2001, celebrado em 30/12/2001, entre o ***ESTADO DE MINAS GERAIS***, por intermédio de sua ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO***, o ***MUNICÍPIO DE VARGINHA***, e o ***SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS***, com o objetivo, mediante ação conjunta entre os partícipes, a implantação, na Regional Sul, de uma unidade do "Centro Regional de Educação Continuada do Professor no Município de Varginha/MG", obedecidas as diretrizes do projeto de implantação elaborado pela Secretaria de Educação, para o desenvolvimento das seguintes atividades: 1) educação ou formação continuada; 2) pesquisa educacional e fomento à inovação pedagógica; 3) desenvolvimento cultural; e 4) documentação e informação. Com a vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**Art. 2º -** O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Varginha, 08 de maio de 2002; 119º da Emancipação Político-Administrativa do Município.**

***CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR***
***Presidente***

***JOSÉ VICENTE DE MORAIS***
***Vice-Presidente***

***JORGE DE SOUZA FILHO***
***Secretário***



Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmlg.br - cmvga@net.em.com.br